

PLANTA DE MODIFICAÇÃO E ANÁLISES CBM-DF - TÉRREO 1:125

Tabela 2 - Classificação das edificações quanto à altura e número de pavimentos 12341673

Tipo de edificação	Código	Altura	Número de pavimentos
Subsídios	A1	h ascendente < 0,3 m	Apenas o 1º pavimento do subsídio
	A2	h ascendente ≥ 0,3 m	A partir do 2º pavimento do subsídio
	A3	h ascendente ≥ 0,9 m	A partir do 3º pavimento do subsídio
Edificação térrea	B	h < 0,3 m	Apenas o pavimento térreo
	C1	h < 0,3 m	A partir do 1º pavimento
	C2	h < 0,3 m	A partir do 2º pavimento
Edificação média	D1	h < 1,2 m	A partir do 4º pavimento
	D2	h < 1,2 m	A partir do 5º pavimento
	D3	h < 1,2 m	A partir do 6º pavimento
Edificação alta	E1	h < 2,1 m	A partir do 7º pavimento
	E2	h < 2,1 m	A partir do 8º pavimento

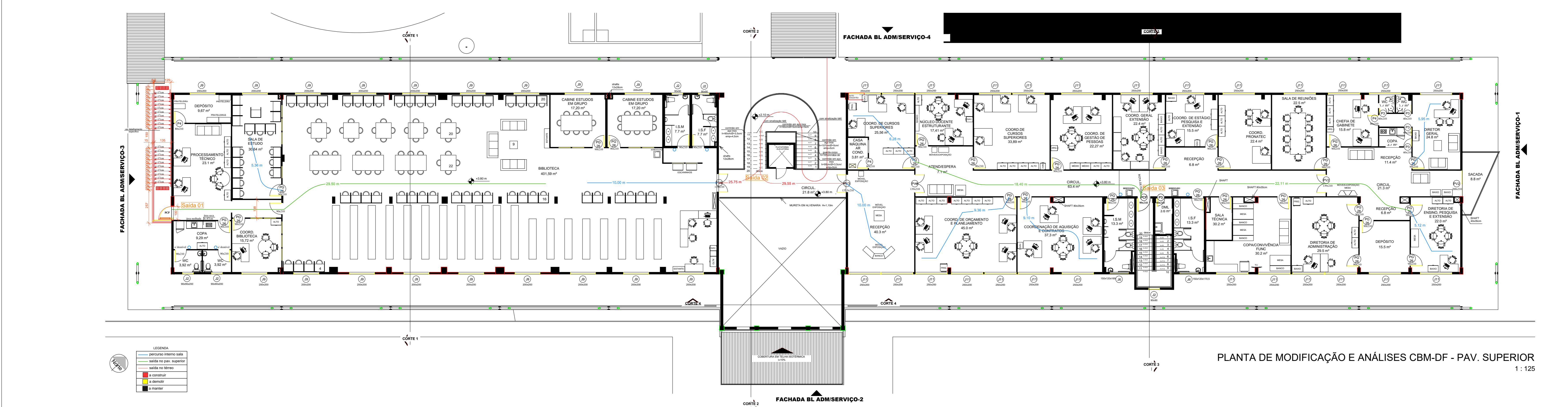
Nota: 1) Para efeito desta Norma, quando da definição de altura de edificação para dimensionamento das rotas de emergência, é considerado como pavimento a área em nível. 2) A altura em metros, da edificação, para fins de aplicação desta Norma, é a diferença de cota entre o topógrafo público ou via inferior da edificação e a face superior da face do piso do último pavimento. 3) O CBMDF pode, para a definição da altura de edificação, substituir, sem prejuízo à segurança, a altura em metros pelo número de pavimentos contíguos, conforme a Tabela 2. 4) Para subsídios, é considerado como pavimento o número de pavimentos para a definição da altura de edificação. 5) Pavimentos superiores de unidades após o último piso de edificação não são considerados na numeração de altura, para o dimensionamento das rotas. 6) No caso de áreas não utilizadas 50% da área do pavimento onde se situam, não são consideradas na numeração de altura, para o dimensionamento das rotas. 7) Para áreas não utilizadas, que não sejam áreas cobertas, deve-se considerar 60% da área do pavimento onde se situam, para o dimensionamento das rotas. 8) Para áreas cobertas, deve-se considerar 100% da área do pavimento onde se situam, para o dimensionamento das rotas. 9) Para áreas cobertas, deve-se considerar 100% da área do pavimento onde se situam, para o dimensionamento das rotas. 10) Para efeito desta Norma, consideram-se áreas a altura intermediária h = 2,1 m (a partir do 7º pavimento) e h = 4,2 m (a partir do 15º pavimento).

Tabela 3 - Classificação das edificações quanto às dimensões em planta

Natureza de enquadramento	Código	Classe de edificação	Pavimentos
I	Q1	Com área total pequena	Até 2 pav.
	Q2	Com área total pequena	3 a 5 pav.
	Q3	Com área total pequena	6 a 10 pav.
	Q4	Com área total pequena	11 a 20 pav.
II	Q5	Com área total grande	Até 2 pav.
	Q6	Com área total grande	3 a 5 pav.
	Q7	Com área total grande	6 a 10 pav.
	Q8	Com área total grande	11 a 20 pav.
III	Q9	Com área total muito grande	Até 2 pav.
	Q10	Com área total muito grande	3 a 5 pav.
	Q11	Com área total muito grande	6 a 10 pav.
	Q12	Com área total muito grande	11 a 20 pav.

Tabela 10 - Número mínimo de saídas e tipos de escadas

Dimensão em planta	Altura	L (área de pavimento < 750 m²)												
		Grupo	U1	U2	U3	U4	U5	U6	U7	U8	U9	U10	U11	U12
Residências	01	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	02	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	03, 04, 05	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
	06	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



PLANTA DE MODIFICAÇÃO E ANÁLISES CBM-DF - PAV. SUPERIOR 1:125

Tabela 11 - Classificação das edificações quanto à sua ocupação

Grupo	Descrição	Exemplos
01	Residências unifamiliares	Casas, vilas, sobrados, vilas, etc.
02	Residências multifamiliares	Condomínios horizontais de residências, edifícios residenciais, etc.
03	Hóteis e pousadas	Hóteis, pousadas, etc.
04	Hóteis residenciais	Hóteis residenciais, apartamentos, etc.
05	Hotéis comerciais	Hotéis comerciais, etc.
06	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
07	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
08	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
09	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
10	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
11	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
12	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
13	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
14	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
15	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
16	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.
17	Comércio de varejo	Lojas, supermercados, etc.

CLASSIFICAÇÃO E MEMORIAL DE CÁLCULOS RELATIVOS À TABELA 5, DA NIT 10 - CBM-DF

Tabela 5 - Dados para o dimensionamento das saídas

Ocupação/Unidade	Grupo	População	Capacidade da U. de passagem
Residências	01, 02	Uma pessoa por dormitório + uma pessoa por 4,0 m² de área de alojamento	60
Transitórios	03, 04, 05	Uma pessoa por 15 m² de área	45
Comerciais	06, 07, 08	Uma pessoa por 10 m² de área	100
Serviços profissionais	09 a 12	Uma pessoa por 7,0 m² de área	60
Escolas	13, 14, 15	Uma pessoa por 1,5 m² de área	30
Concentração de público	16, 17	Uma pessoa por 1,0 m² de área	25
Garagens	18, 19, 20	Uma pessoa por 1,0 m² de área	75
Hospitais	21, 22, 23	Uma pessoa por 1,0 m² de área	100
Depósitos	24, 25	Uma pessoa por 1,0 m² de área	60

MEMORIAL DE CÁLCULOS RELATIVOS À TABELA 5, DA NIT 10 - CBM-DF

NOTA: Cálculo feito por número de pessoas em cada ambiente em função do ilustrado em layout / uso real.

TÉRREO

Saída 01: 10 (Vest. fem) + 13 (Vest. masc) + 2 (Depósito) + 1 (D.M.L.) = 26 pessoas

Saída 02: 1 (Copa) + 4 (Almoxarifado) = 5

Saída 03: 2 (Sanit. masc.) + 2 (Sanit. fem.) + 2 (Copa) + 5 (Salas Estudos) + 7 (Salas Estudos) + 32 (Vivência professores) + 13 (Sala estudo individual) = 63

Saída 04: 27 (Área de uso comum) + 4 (Sala de descanso) + 1 (WC) + 2 (WC fem) + 1 (DML) + 3 (Copa) = 39

PAV. SUPERIOR

Saída 05: 1 (EAD) + 4 (Atendimento) + 12 (Registro Acadêmico) = 17

Saída 06: 5 (Fábrica) + 8 (ISM) + 1 (DML) + 6 (ISF) + 2 (Depósito) + 4 (CDMS) + 10 (Manutenção de equip. de informática) = 36

Saída 07: 40 (Telecentro) = 40

Saída 08: 27 (Área de uso comum) + 4 (Sala de descanso) + 1 (WC) + 2 (WC fem) + 1 (DML) + 3 (Copa) = 39

MEMORIAL DE CÁLCULOS RELATIVOS À TABELA 5, DA NIT 10 - CBM-DF

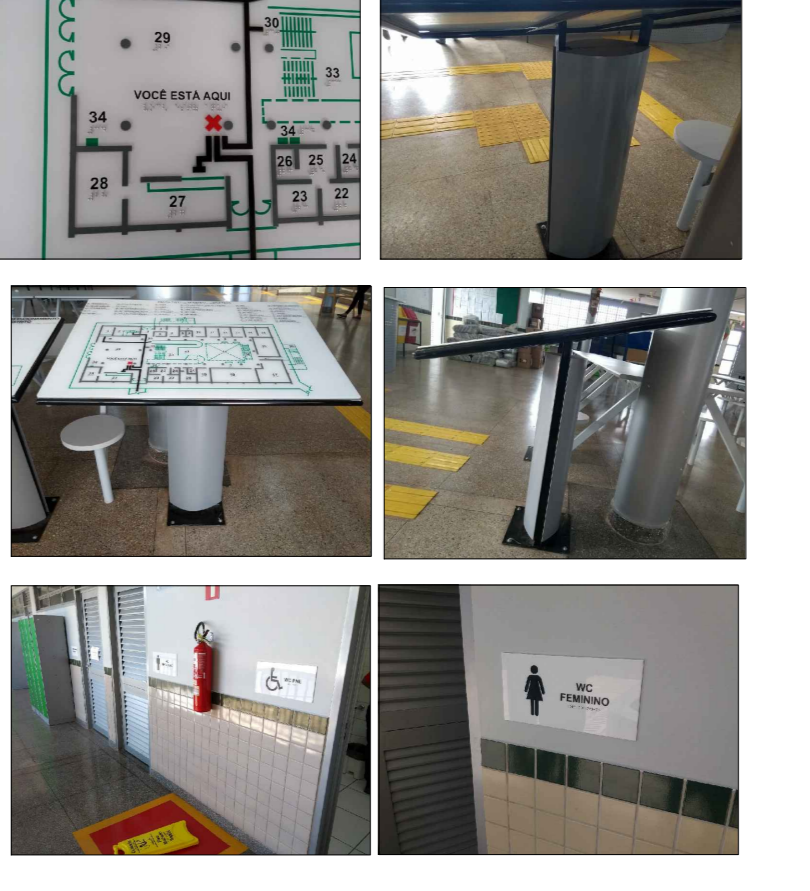
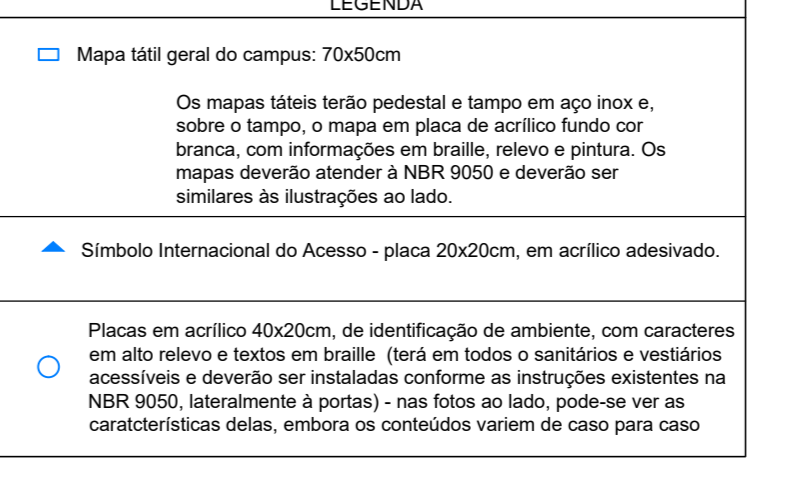
NOTA: Cálculo feito por número de pessoas em cada ambiente em função do ilustrado em layout / uso real.

PAVIMENTO SUPERIOR

Saída 01: 1 (Depósito) + 8 (Processamento técnico) + 1 (WC) + 1 (WC) + 1 (Copa) + 4 (Coord. bibliotecária) + 11 (Sala estudo) + 93 (Biblioteca) = 120

Saída 02: 13/106 (Biblioteca) + 8 (Cabine estudos em grupo) + 10 (Cabine estudos em grupo) + 1 (ISM) + 1 (ISF) + 3 (Recepção) = 36

Saída 03: 3 (Atendimento/espera) + 3 (Coord. cursos superiores) + 7 (Núcleo docente estruturante) + 4 (Coord. cursos superiores) + 8 (Coord. Orç. e Planejamento) + 8 (Coord. Aquisição e Contratos) + 6 (Coord. Gestão de Pessoas) + 2 (Circulação) + 2 (ISM) + 1 (DML) + 2 (ISF) + 9 (Coord. Geral Extensão) + 2 (Coord. Estágio, Pesq. e Ext.) + 1 (Sala Técnica) + 4 (Coord. Pronáctec) + 10 (Copa/Convivência) + 10 (Sala Reuniões) + 6 (Diretoria de Admin.) + 2 (Chefe Gabinete) + 1 (WC) + 1 (WC) + 2 (Copa) + 7 (Diretor ext.) + 5 (Recepção) + 1 (Depósito) + 2 (Sacada) + 5 (Diretoria Ensino, Pesq. e Ext.) = 114



SETOR: SAMAMBAIA
 ENDEREÇO: VIA LIGAÇÃO TAGUATINGA SUL - SAMAMBAIA, LT. 01, COMPLEXO BOCA DA MATÁ, SAMAMBAIA, BRASIL - DF
 PROPRIETÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
 AUTOR DO PROJETO: ARQ. E URB. JANAINA CÂNDIDA DA SILVA - CAU A37815-1
 AUTOR DO PROJETO: ARQ. E URB. ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO - CAU A75081-6
 RESP. TÉCNICO:
 PROPRIETÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
 AUTOR DO PROJETO: ARQ. E URB. JANAINA CÂNDIDA DA SILVA - CAU A37815-1
 AUTOR DO PROJETO: ARQ. E URB. ROGERIO OLIVEIRA DE ARAUJO - CAU A75081-6
 RESP. TÉCNICO:
 PROJETO DE ARQUITETURA - MODIFICAÇÃO COM ACRESCIMO DE ÁREA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
 CONTÍDUO: PLANTA DE MODIFICAÇÃO E ANÁLISES CBM-DF - TÉRREO
 BLOCO: ADMINISTRATIVO
 QUADRA: 01
 AS EXISTÊNCIAS CBMDF
 2.731,64 m²
 ÁREA TERRENO: 30.000,00 m²
 DATA: AGOSTO 2016
 ESCALA: Indicação nos desenhos
 DESENHO: JPB
 PRANCHA 3/6